

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- Os documentos relacionados deverão ser entregue na Coordenação de Assistência Estudantil - CAE
- **Será indeferida a inscrição** do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos do edital.
- Os documentos para comprovação de renda, situação empregatícia, as despesas da família deverão ser entregue na Coordenação de Assistência Estudantil - CAE. Os Contracheques e os comprovantes de despesas devem estar atualizados (últimos **três meses**).

<u>TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO EDITAL/SITE DO IFG E NA CAE</u>	
De todas as pessoas que moram na mesma casa * De todos da casa.	- Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que residem na mesma casa. (Menores de 18 anos, que não possuem Carteira de Identidade e CPF, apresentar certidão de nascimento).
Em caso de pessoa com deficiência:	- Caso o estudante ou membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades (superdotação), apresentar laudo médico atualizado.
Participação em Programas sociais do Governo municipal, Estadual e/ou Federal: Auxílio Brasil, vale gás, Benefício de Prestação -BPC), Mães de Goiás:	- Extrato bancário de recebimento do benefício com identificação da pessoa que recebe.

<p>Comprovante de residência:</p>	<p>- Conta de Água, Energia, Internet ou Telefone atualizado.</p>
--	---

<p>Quando o imóvel que reside é alugado:</p>	<p>- Cópia do Contrato de Locação; - Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato (modelo V).</p>
<p>Quando o imóvel que reside é cedido:</p>	<p>- Declaração de imóvel cedido (modelo VI).</p>
<p>Quando o imóvel em que reside é financiado:</p>	<p>- Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; OU - Boleto desde que seja possível identificar mutuário, valor da prestação; OU Extrato do financiamento.</p>
<p>Quando trabalhador (a) assalariado (a), com contrato regido pela CLT. Carteira assinada.</p> <p>* De todos da casa</p>	<p>- <u>Contracheque – três últimos meses;</u></p> <p>- <u>Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com as páginas que mostram: foto, identificação, último contrato de trabalho, com atualização salarial e próxima página em branco.</u> <u>OU</u> <u>Carteira de trabalho digital em PDF</u></p> <p>*APRESENTAR TAMBÉM, OBRIGATORIAMENTE:</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, <u>quando não houver</u>, apresentar Declaração de ISENÇÃO ANUAL de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).</p>

<p>Quando trabalhador (a) Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal.</p> <p>* De todos da casa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de Renda- Autônomo (modelo I); - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com as páginas que mostram: <u>foto, identificação, último contrato de trabalho, com atualização salarial e próxima página em branco.</u> <u>OU</u> Carteira de Trabalho digital em PDF - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).
<p>Quando trabalhador (a) for Servidor (a) Público:</p> <p>*De todos da casa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Contracheque – três últimos meses;</u> - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com as páginas que mostram: <u>foto, identificação, último contrato de trabalho, com atualização salarial e próxima página em branco.</u> <u>OU</u> Carteira de Trabalho digital em PDF - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <u>quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).</u>

Quando **desempregado (a) sem renda ou Pessoa do lar.** (APRESENTAR TODOS ESSES DOCUMENTOS DE TODOS DA CASA, QUANDO A PESSOA TIVER 18 ANOS ACIMA)

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social** – CTPS com as páginas que mostram: foto, identificação, último contrato de trabalho, com atualização salarial e próxima página em branco.

OU

Carteira de Trabalho digital em PDF

- **Declaração de ausência de rendimentos (modelo II);**
- Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII);
- Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração (modelo III).

Quando Aposentados (as) e pensionistas:	Extrato bancário do Benefício.
Quando receber rendimentos de aluguel:	- Declaração de rendimento de aluguel (modelo IV).
Quando receber OU pagar pensão alimentícia:	- Declaração de Pensão Alimentícia (modelo VII):
Questões de saúde:	- Laudo médico atualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; Receita médica.

Em situação de dúvidas procurem equipe da Coordenação de assistência estudantil – CAE

- **Atendimento pelo whatsapp somente orientações em horário de trabalho;**
- **Não recebemos documentos pelo Whatsapp e nem via e-mail,**

A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENTREGUE SOMENTE PRESENCIALMENTE.